

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/N° 109 , de 14 de julho de 2003

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “g”, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO.

Considerando que a adaptação de qualquer dispositivo opcional em bombas medidoras de combustíveis líquidos somente poderá ser autorizada com prévia aprovação do INMETRO.

Considerando ainda, que o sistema de automação, controle e gerenciamento, fabricado pela Futura Soluções e Tecnologia Ltda., não interfere no sistema de medição de bombas medidoras, resolve:

Autorizar, em caráter provisório, a adaptação, em bombas medidoras de combustíveis líquidos eletrônicas digitais, eletromecânicas e mecânica computadoradas e não computadoradas, do sistema de gerenciamento, controle e automação, cujos característicos principais e instruções são os seguintes:

1 CARACTERÍSTICOS DO MODELO:

1.1 Fabricante: Futura Soluções e Tecnologia Ltda.

1.2 Endereço: Rua Fernão Dias Paes Leme, 407 – Vila Rica – Governador Valadares, MG.

1.3 Designação: Sistema de automação, controle e gerenciamento de bombas medidoras de combustíveis líquidos e GNV, mecânicas, eletromecânicas, eletrônicas, digitais, computadoradas e não computadoradas.

1.4 Marca: ABC – Automação de Bombas de Combustíveis.

1.5 Modelo: ABC – Geração II, ABC-MECA e Super Pista.

1.6 Descrição: O Sistema de automação, controle e gerenciamento de bombas medidoras, constituído por um servidor (Computador tipo PC) que possui os protocolos de comunicação necessários para transmissão e recepção de informações entre ele e os módulos concentradores de comunicação com as bombas medidoras e medidores de tanques, permite controlar até 36 posições de abastecimentos, utilizando um ou mais módulos concentradores, dependendo da quantidade, marca e modelo das bombas medidoras no posto. No terminal de vídeo é mostrado ao operador os diversos estados que a bomba medidora pode assumir, tais como: Ligada, Desligada. O sistema utiliza terminais ponto de venda com impressora fiscal, para emissão de cupons fiscais, relatórios fiscais e gerenciais.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo n.º 52600 002190/2003.

3 OPERACIONAL:

3.1 O Módulo Super Pista constitui-se de um microcomputador com CPU, mouse, teclado e monitor que indica visualmente o estado das bombas medidoras e operações de pista, uma impressora fiscal, que emite os comprovantes de venda, fiscais e gerenciais, comprovantes de cartões de Crédito/Débito (TEF – Transferência Eletrônica de Fundos) e módulo concentrador de bombas medidoras.

3.2 Este módulo gera informações necessárias para:

Geração automática dos livros de L.M.C. (Livro de Movimentação de Combustíveis).

Emissão de Boletos.

Notas Fiscais.

Controle de T.E.F (Transferencia Eletrônica de Fundos).

Cobrança de clientes.

Aviso de clientes em débito.

Alarme de estoque mínimo.

Gerenciamento Multi-Posto (Um posto central e vários postos filiais, podendo efetuar o recebimento referente a uma venda realizada em qualquer outro posto da rede).

Visualização dos últimos cupons emitidos.

Controle de aferição.

Relatório de prévia de vendas.

Controle de Ordem de Frete.

Controle de Cheques Troco.

Efetuar recebimentos de notas e faturas no ponto de venda.

Pagamento de despesas no ponto de venda.

Descontos Programados.

Acréscimos Programados.

Faturamento por grupo de clientes.

Recados para clientes.

Inserção de Abastecimentos (para o caso de alguma bomba no posto estar com defeito).

Controle do limite de crédito dos clientes cadastrados e não cadastrados (pelo CPF ou CNPJ), trabalhando como um SERASA interno da rede de postos ou posto único

Controle de vendas em Loja de conveniências para postos.

Controle de vendas em Casa de Peças.

4 RESTRIÇÕES:

4.1 O dispositivo impressor só poderá emitir recibo após a conclusão do abastecimento correspondente.

4.2 As indicações impressas no cupom fiscal referentes a litros, preço por litro e total a pagar deverão ser idênticas as do dispositivo indicador da bomba medidora correspondente.

5 INSTALAÇÃO E SELAGEM:

5.1 A Adaptação do console de gerenciamento em bombas medidoras deve ser executada sob a responsabilidade de firma autorizada pelo INMETRO.

5.2 Quanto da instalação do console de gerenciamento em postos de serviços, a firma responsável deverá colocar o número do ponto de abastecimento nas bombas medidoras que possuem o referido equipamento a elas adaptado. Os algarismos, identificadores deverão ter, no mínimo, as seguintes dimensões: largura=1,5cm e altura=2,0cm e estarem inscritos em local de fácil visibilidade.

6 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

6.1 O console de gerenciamento deverá trazer inscrito em local de fácil visibilidade, as seguintes indicações:

- a) Marca ou nome do fabricante
- b) Designação do modelo; e
- c) N.º da Portaria de Autorização do Modelo.

7 DESENHOS ANEXOS A PRESENTE PORTARIA:

7.1 Vista externa do esquema de instalação.

7.2 Vista externa da caixa concentradora

8 ENTRADA EM VIGOR:

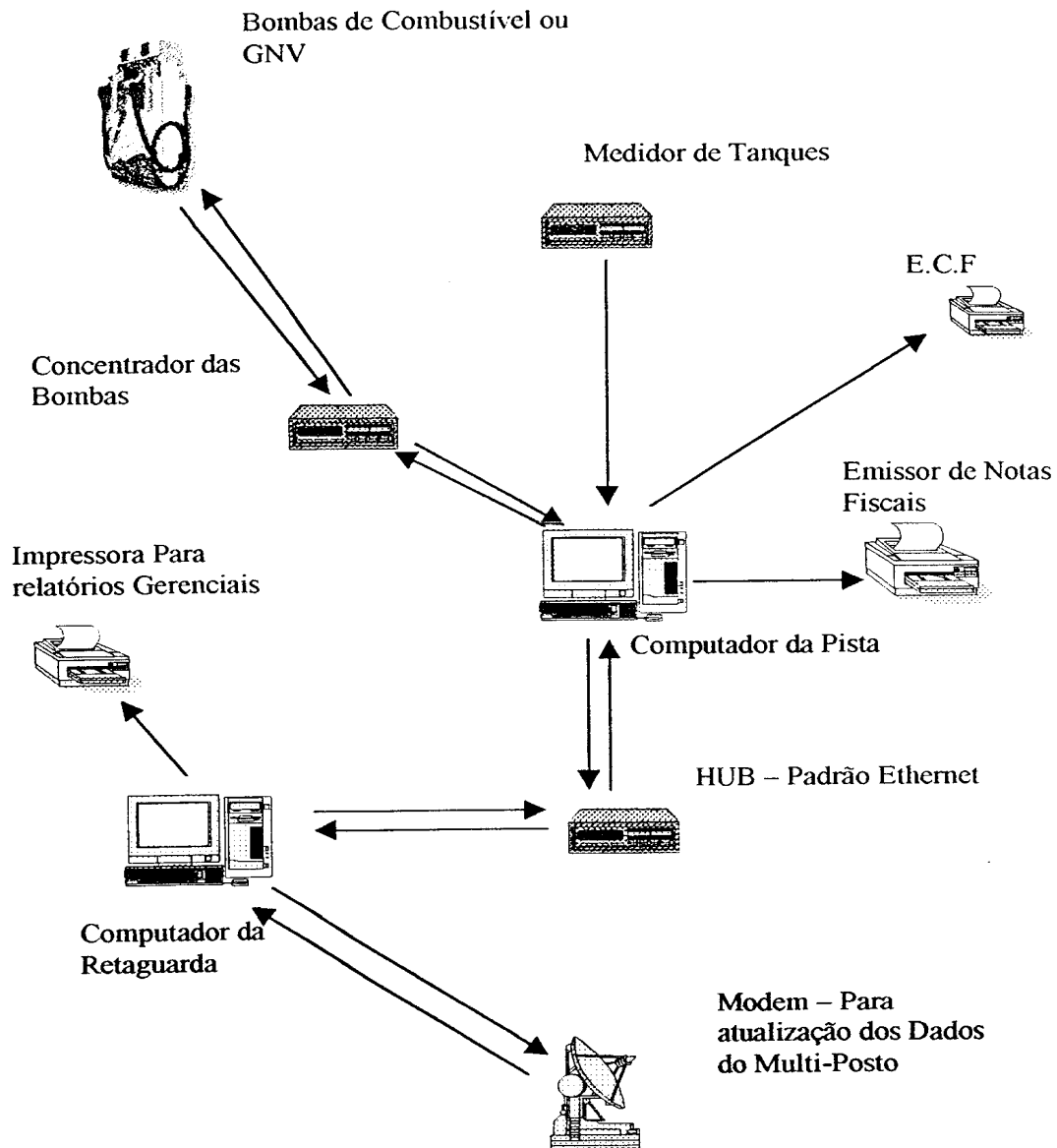
8.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal

Futura Soluções e Tecnologia Ltda.

Super Pista – Visão Geral



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 109 DE 14 DE julho DE 2003



FABRICANTE:

FUTURA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA

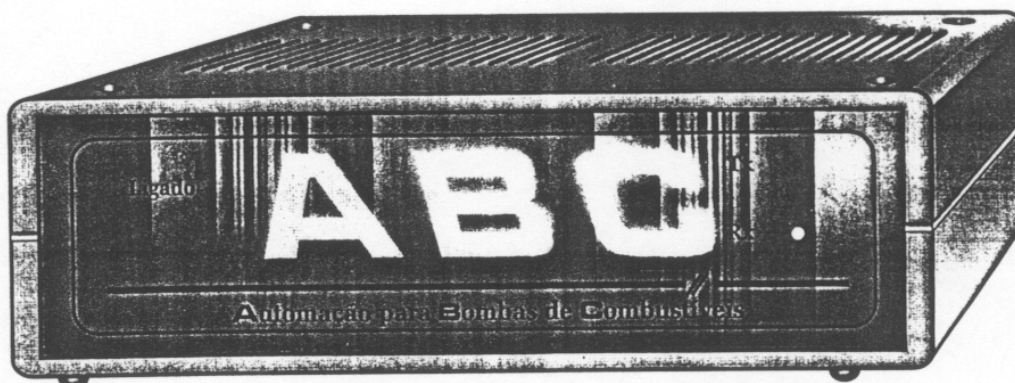
COTAS EM:

VISTA EXTERNA DO ESQUEMA DE INSTALAÇÃO
MODELO ABC-GERAÇÃO II, ABC-MEGA E SUPER PISTA

ESCALA:

ANEXO:

01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 109 DE 14 DE julho DE 2003



FABRICANTE:

FUTURA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA

COTAS EM:

ESCALA:

VISTA EXTERNA DA CAIXA CONCENTRADORA MODELO
ABC

ANEXO:
02